



Exames Nacionais e Provas de Equivalência à Frequência

Ensino Secundário

2022-2023

- ☞ A realização de exames finais nacionais ocorre apenas nas disciplinas que sejam eleitas como provas de ingresso para efeitos de acesso ao ensino superior ou para efeitos de melhoria de classificação final de disciplina que releva apenas para efeitos de acesso ao ensino superior.
- ☞ São ainda realizados exames finais nacionais e provas de equivalência à frequência, as quais são substituídas por exames finais nacionais quando exista essa oferta, por alunos autopropostos, para efeitos de aprovação de disciplinas e conclusão do ensino secundário.
- ☞ Os exames finais nacionais são cotados de 0 a 200 pontos, sendo a classificação de exame (CE) expressa na escala de 0 a 20 valores.
- ☞ A classificação dos exames finais nacionais de línguas estrangeiras tem uma ponderação de 80% para a componente escrita e de 20 % para a componente oral, correspondendo 160 pontos às cotações atribuídas aos itens da componente escrita e 40 pontos às cotações atribuídas aos itens da componente oral.
- ☞ Nos exames constituídos por duas componentes é obrigatória a realização de ambas as componentes na mesma fase.
- ☞ Os exames nacionais e as provas de equivalência à frequência têm 2 fases, a 1ª em junho e a 2ª em julho.
- ☞ A 1.ª fase tem carácter obrigatório para todos os alunos.

INSCRIÇÕES

- **1ª fase:** Já decorreram de 04 de abril a 17 de abril, e

Nos dois dias úteis seguintes ao da afixação das pautas da avaliação sumativa final do 3.º período, os alunos que pretendam concluir disciplinas cujo ano terminal frequentaram sem aprovação, devem inscrever-se ou alterar a sua condição para alunos autopropostos, para os exames finais nacionais ou provas de equivalência à frequência da 1ª fase.

- **2ª fase:** Dias 17 e 18 de julho

- ☞ A inscrição para a realização de exames finais nacionais na 2ª fase é obrigatória.
- ☞ Os exames realizados na 2ª fase do presente ano letivo só podem ser utilizados, como provas de ingresso, na candidatura à 2ª fase do concurso nacional de acesso ao ensino superior
- ☞ Podem ser admitidos à 2ª fase, os alunos que:

- não tenham obtido aprovação nas disciplinas ou nos exames finais nacionais realizados na 1ª fase como provas de ingresso;
- pretendam repetir exames finais ou provas de equivalência à frequência para melhoria de classificação da disciplina para efeitos de acesso ao ensino superior;
- pretendam realizar na 2ª fase, prova de equivalência à frequência ou exame final nacional do seu plano de estudos calendarizados para o mesmo dia e hora, sendo aquelas equiparadas a provas realizadas na 1ª fase.

ENCARGOS

- Propina de Inscrição para alunos autopropostos - **3€** / disciplina (para alunos fora da escolaridade obrigatória)
- Melhoria de classificação final de disciplina – **3€** / disciplina
- Inscrição fora do prazo normal – **25€**

RECOMENDAÇÕES IMPORTANTES

- ✓ Comparecer junto à sala de prova **30 minutos** antes da hora marcada para o seu início - a chamada é efetuada **25 minutos** antes da hora marcada para o início da prova.
- ✓ Colocar as mochilas, livros, cadernos, estojos, etc, sobre as mesas no corredor de acesso às salas onde se realizam as provas. Os alunos não podem levar para a sala telemóveis e equipamentos multimédia. **Qualquer telemóvel ou meio de comunicação móvel que seja detetado na posse do aluno, quer esteja ligado ou desligado, determina a anulação da prova pelo Diretor da Escola.**
- ✓ Escrever o nome e os elementos identificativos apenas nos espaços reservados para o efeito, não se identificando em qualquer outro local da prova.
- ✓ Preencher de forma clara, completa e legível o cabeçalho das folhas de resposta.
- ✓ Identificar a versão da prova, no caso de esta ter versões, no espaço reservado para o efeito no cabeçalho das folhas de resposta.
- ✓ Ler cuidadosamente toda a prova antes de iniciar a sua resolução.
- ✓ Consultar as cotações da prova, que se encontram na última página do enunciado, para que possam ter uma noção do valor de cada questão.
- ✓ Ler e reler cuidadosamente o enunciado de cada item, tantas vezes quantas as necessárias para perceber o que está a ser pedido.
- ✓ Identificar claramente os itens a que estão a responder.
- ✓ Resolver cada item partindo dos dados disponibilizados e do conhecimento de que dispõem para elaborar cada resposta.
- ✓ Responder de forma clara, respeitando o que é pedido.
- ✓ Utilizar um tipo de letra legível, deixando espaços razoáveis entre palavras (evitando possíveis equívocos de leitura na classificação das provas).
- ✓ Usar de forma diferenciada maiúsculas e minúsculas, de acordo com as normas de ortografia em vigor.
- ✓ Controlar o tempo decorrido, verificando, de vez em quando, se a realização da prova está adiantada ou atrasada em relação ao tempo ainda disponível.
- ✓ Verificar se estão cumpridas todas as instruções de realização apresentadas, por exemplo, se estão corretamente identificados todos os itens, se não existe mais do que uma resposta no mesmo item, se há respostas que não tenham sido passadas da folha de rascunho para a folha de resposta, etc..
- ✓ Fazer uma leitura final, muito atenta e cuidadosa.

IDENTIFICAÇÃO

Os alunos não podem prestar provas sem serem portadores do seu Cartão de Cidadão. **Não são aceites os recibos** de entrega de pedidos de emissão de cartão de cidadão.

ATRASO NA COMPARÊNCIA DE ALUNOS

Os alunos que se apresentam na sala de realização da prova após a hora do início do tempo regulamentar **não podem realizar a prova ou exame.**

MATERIAL AUTORIZADO

- Só é permitida a utilização do material indicado nas Informações-Prova provenientes do IAVE e nas Informações-Prova de Equivalência, da responsabilidade da escola.
- As respostas são registadas em folha própria, fornecida pela escola (modelo oficial).
- O uso de lápis só é permitido nas construções que envolvam a utilização de material de desenho.
- Não é permitido o uso de corretor. Em caso de engano devem riscar.
- O papel de rascunho é fornecido pela escola devidamente carimbado.
- Uso de calculadora – recomenda-se a consulta da lista não exaustiva de modelos passíveis de serem utilizados nos exames. Ofício Circular 36520/2022/DGE-DSDC-DES, para os exames de Economia A, Física e Química A, Matemática A, Matemática B e Matemática Aplicada às Ciências Sociais - 2022/2023.

DESISTÊNCIA DE REALIZAÇÃO DA PROVA

- Em caso de desistência de realização da prova, não deve ser escrita pelo aluno qualquer declaração formal de desistência.
- O aluno não pode abandonar a sala antes do final do tempo de duração da prova.
- A prova é enviada ao agrupamento do JNE, para classificação, ainda que tenha só os cabeçalhos preenchidos.

IRREGULARIDADES E FRAUDES

Na ocorrência de quaisquer irregularidades ou fraudes são aplicáveis os artigos n.ºs 33.º e 34.º do Regulamento das Provas de Avaliação Externa dos Ensinos Básico e Secundário.

- ☞ Os alunos devem consultar todas as informações relativas ao acesso ao ensino superior no Guia Geral de Exames 2023.

Para mais informações, consultar:

- a página da internet da escola, Exames, em www.didaxis.pt,
- a página da Direção Geral do Ensino Superior, o guia geral de exames, em www.dges.gov.pt/pt,
- a página do IAVE, Informações-prova e outras, em www.iave.pt
- a página da Direção-Geral da Educação, o Júri Nacional de Exames - informações sobre calculadoras e outras, em www.dge.mec.pt.

Riba de Ave, 25 de maio de 2023

A Presidente da Direção Pedagógica

